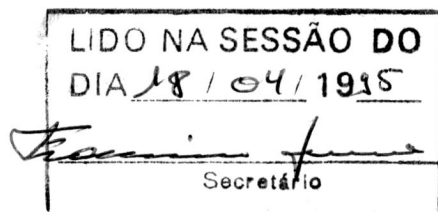


PROJETO DE LEI Nº 22/95



"Dispõe sobre a denominação do Hospital de Vila Pacaraima"

A Assembléa Legislativa do Estado de Roraima, DECRETA:

Art. 1º . Passa a denominar-se HOSPITAL "DÉLIO DE OLIVEIRA TUPINAMBÁ", o nosocômio localizado na Vila Pacaraima, Boa Vista - RR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 11 de abril de 1995

Deputado Chico Doido


JUSTIFICAÇÃO

Délio de Oliveira Tupinambá, servidor público federal, falecido aos 58 anos de idade, na função de enfermeiro, dedicou sua vida em final do bem comum.

Sua folha de serviços públicos à saúde pública de Roraima é longa, entre as quais destacamos:

- Administrador do Pronto Socorro São Bento;
- Administrador do Posto Médico de São João da Baliza;
- Administrador do Hospital da Vila Pacaraima;
- Enfermeiro do Posto de Serviços na Região do Cauamé, Sucumba, Município de Alto Alegre.

Faleceu tragicamente em serviço com a ambulância que atendia a Vila Pacaraima e adjacências, em 13 de julho de 1994.



Como se expôs, pessoa meceredora do reconhecimento público, pelos relevantes serviços prestados à comunidade roraimense ao longo de sua vida. Em verdade não se trata apenas de nomear um hospital, mas de registrar na história de nosso povo, os homens dignos e trabalhadores, que de forma, até então anônima, dedicaram sua vida ao bem maior do ser humano - SUA SAÚDE.

Pedimos, Nobres Parlamentares, à vossa aprovação à este Projeto de Lei, que pretende registrar nos anais de nossa história, esta figura humana que foi em vida DÉLIO DE OLIVEIRA TUPINAMBÁ